

DATA DA LEITURA:	24/09/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM								
CODIGO	ID.3110	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	Nº 120/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024								
ABERTURA	26/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.8 PROPOSTA REFORMULADA + HAB ----> PRAZO 02 HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://licitar.digital/								
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.1.1.2	CONTRATO SOCIAL	X			8.2.8	AFE COMUM LABORATORIO		X			
8.1.1.2	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			8.2.8	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X			
8.1.1.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			12.10.	AMOSTRAS	PODERÁ - PRAZO 10 DIAS				
8.2.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRIL					
8.2.4	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.2.4	CERT. FEDERAL	X			7.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
8.2.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
8.2.7 -	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.2.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.2.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
8.3.2 - BALANÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA					
8.3.2 - BALANÇO 2022 E 2023	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				8.2.9	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		X			
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO I	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
8.2.8	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.6	BULA	PODERÁ				
X	AFE COMUM - ANVISA	X			6.4 - PÁG 6	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO DO ITEM 6.4 - SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA				
X	AFE COMUM - DOU	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM			X		
	AFE CORRELATO - ANVISA					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	AFE CORRELATOS - DOU					7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens; 7.1.2 - Marca dos produtos ofertados. 7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.					
8.2.8	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo. 9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 9.24 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					6.8 - Os documentos complementares à proposta, os documentos de habilitação, e os documentos necessários à confirmação daqueles exigidos no edital, ou por solicitação do pregoeiro, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo Pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado. 9.35 – Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada pela plataforma eletrônica, no prazo definido pelo PREGOEIRO, de no mínimo 02 (duas) horas a contar da solicitação no sistema eletrônico e deverá conter: 12.1.2 - A indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; e					
	CERTIDÃO FARMÁCIA										
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
8.2.3	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.4 / 8.2.10 / 8.8. / 8.9 / 8.10		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor. 11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado; 11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição o substancialmente contrastante como presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					E-MAIL licitacao@mutum.mg.gov.br				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				